



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

EDITAL Nº 11/2012-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Balduino
Drexler, no Bairro Morro 25 .**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Balduino Drexler, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Balduino Drexler e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul	01	949	30,00	105,00	1.988,47	5.965,40
Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul	01	231	8,82	30,87	584,61	1.753,83
Município de Lajeado	132	98	19,18	67,13	0,00	5.085,17
Antônio Barth de Oliveira	01	905	30,00	105,00	1.988,47	5.965,40
Município de Lajeado	01	315	28,00	98,00	0,00	7.423,61
TOTAL				406,00	4.561,54	26.193,41

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Balduino Drexler foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Balduino Drexler, trecho compreendido desde a Rua Padre Benno Müller e a Rua Antônio Francisco da Silva, tem a extensão de 58 m por 14,00 m e

7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 406,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 75,75 (setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 30.754,96 (trinta mil, setescentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A pavimentação da Rua Balduino Drexler foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos